



**DECRETO MUNICIPAL Nº005/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Declara ponto facultativo, nos dias 20/02 e 22/02, e feriado no dia 21/02 aos servidores públicos municipais, mantendo em pleno funcionamento todos os serviços essenciais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 e decreta feriado o dia 21 de fevereiro de 2023, data alusiva as comemorações carnavalescas.

**Parágrafo Único:** A concessão de que trata o "caput", aplica-se também na Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população e aos que trabalham em regime de escala horária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 16 de fevereiro do ano de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA  
SILVA:09819431441

Assinado de forma digital por DIOGO  
CARLOS DE LIMA SILVA 09819431441

**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito